LEI Nº 447 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOGRADOURO PÚBLICO DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI: EDNEY ALVES DOS SANTOS
LEI: CARLOS A.. BATISTA MOURA

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, *faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º - *O Logradouro Público que é denominado Rua 103, conforme consta no memorial descritivo na Prefeitura Municipal, passa a Ter uma nova denominação.*

"RUA BENÔNICO JOSÉ LOURENÇO".

Art. 2º - *Fica o Prefeito Municipal obrigado a colocação de placa denominativa no prazo de 60 (sessenta) dias.*

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 11 de outubro de 1.999.

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal